



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 45
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.089, de 17 de fevereiro de 1.989.

"Autoriza a cobrança de novas Tarifas para o Transporte Coletivo e dá ou tras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os vários aumentos havidos nos Combustíveis, Lubrificantes, Peças, Pneus, etc;

CONSIDERANDO que, se mantido o valor da Tarifa atual, será prejudicial à continuidade e à qualidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO ainda, ser um dever da Administração, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato em seus termos iniciais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de NCz\$.0,03 (Três centavos), sobre a atual Tarifa de NCz\$.0,12 (Doze centavos), de que trata o Decreto nº 3.063, de 28 de dezembro de 1.988, a qual passa a ser de NCz\$.0,15 (Quinze centavos), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir das 00:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1.989.

Artigo 2º - As passagens escolares, continuarão a serem cobradas na base de 50% (Cinquenta por cento) do valor da Tarifa estabelecida no artigo anterior.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

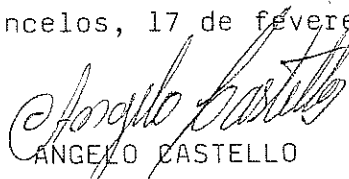
046

Estado de São Paulo

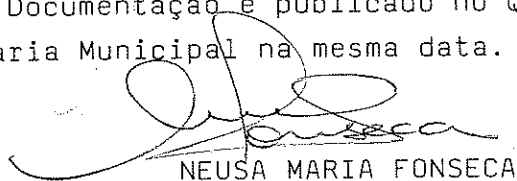
Decreto nº 3.089/89 - fls. 02.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na Agência, TABELA onde venham indicados os valores das respectivas Tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de fevereiro de 1989


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

nm